



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA Nº 8/2023/CGOV

Local	Data	Hora de Início	Hora do Término
Gabinete do Diretor-Geral	21/09/2023	10:00	11:40

Pauta:

Ordem	Processo	Assunto	Relator
1	59400.002940/2023-78	Relatório Gerencial N.º 06, referente ao mês de Maio de 2023 - Monitoramento do Plano Estratégico Institucional 2021-2024.	GOV
2	59400.003713/2023-60	Relatório Gerencial N.º 07, referente ao mês de Junho de 2023 - Monitoramento do Plano Estratégico Institucional 2021-2024.	GOV
3	59400.004275/2023-57	Relatório Gerencial N.º 08, referente ao mês de Julho de 2023 - Monitoramento do Plano Estratégico Institucional 2021-2024.	GOV
4	59400.004748/2023-16	Relatório Gerencial N.º 09, referente ao mês de Agosto de 2023 - Monitoramento do Plano Estratégico Institucional 2021-2024.	GOV
5	59400.006795/2022-13	Acórdão nº 2487/2022 – TCU – Plenário: Uso integrado de informações na gestão de políticas públicas - “Dia D – 2º Ciclo.	GOV
6	59400.000253/2023-18	Recomendação nº 01 referente ao Relatório de Auditoria 02/2022/AUDI (Código: AA202202AE01).	GOV

Participantes:	Cargo/Unidade	Telefone	E-mail
Luiz Hernani de Carvalho Júnior	DG - Substituto	3391-5206	hernani.junior@dnocts.gov.br
Roberto Sérgio Limeira Paula	DI - Substituto	3391-5133	roberto.sergio@dnocts.gov.br
Jose Alfredo De Albuquerque	DP/DTO/MP	3391-5105	alfredo.albuquerque@dnocts.gov.br
Francisco Evaldo Braz Azevedo	DA - Substituto	3391-5101	evaldo.azevedo@dnocts.gov.br

Luana Evangelista Cavalcante de Sousa	AUDI	3391-5221	luana.sousa@dnocs.gov.br
Rafaela Cláudia Pereira	AUDI	3391-5221	rafaela.pereira@dnocs.gov.br
Josimeuba Josino Soares	CPGE - Substituta	3391-5161	nilo.barsi@dnocs.gov.br
Marcelo Gaspar Thiers	GOV	3391-5148	marcelo.thiers@dnocs.gov.br
Waleska Menezes de Moura Alves	Chefe de Gabinete	3391-5201	waleska.alves@dnocs.gov.br
Israel Carneiro Nogueira	DG/GAB	3391-5344	israel.nogueira@dnocs.gov.br

Assunto(s) / Deliberações:

O Diretor-Geral - Substituto deu início aos trabalhos cumprimentando os membros participantes e passou a palavra ao Chefe do Serviço de Governança para a condução dos trabalhos.

1. RELATÓRIO GERENCIAL N.º 06, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023 - MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2024.

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.002940/2023-78

A pauta referiu-se a apresentação do Relatório Gerencial N.º6 aos membros do Comitê de Governança do DNOCS. Nela, o referido Chefe apresentou os resultados através do Relatório Gerencial - Indicadores e Projetos Estratégicos, tendo como mês de referência: Maio de 2023.

O indicador "Taxa de execução do restos a pagar não processado a liquidar (LOA+TED)" encontrava-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. Dessa forma, a Auditoria Interna sugeriu que a Diretoria Administrativa realizasse reuniões com áreas afetas para fazer análises pontuais visando a composição de soluções.

O indicador "Grau de monitoramento dos reservatórios" encontrava-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. A Diretoria de Infraestrutura Hídrica prontificou-se para identificar as pendências e diligenciar junto aos setores competentes a adoção de providências para a adequada execução da meta pactuada.

Ademais, ficou definido que o Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico deverá adotar a comunicação que trata do levantamento das informações e eventuais correções e cobranças, via Processos Eletrônicos individualizados por diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a coleta dos dados que compõem os Relatórios Gerenciais.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência dos Relatórios Gerenciais e de sua publicação.

2. RELATÓRIO GERENCIAL N.º 07, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023 - MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2024.

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.003713/2023-60.

A pauta referiu-se a apresentação do Relatório Gerencial N.º7 aos membros do Comitê de Governança do DNOCS. Nela, o referido Chefe apresentou os resultados através do Relatório Gerencial - Indicadores e Projetos Estratégicos, tendo como mês de referência: Junho de 2023.

O indicador "Taxa de execução do restos a pagar não processado a liquidar (LOA+TED)" encontrava-se em situação de alerta de execução entre 50 e 80% do previsto. Dessa forma, a Auditoria Interna sugeriu que a Diretoria Administrativa realizasse reuniões com áreas afetas para fazer análises pontuais visando a composição de soluções.

O indicador "Grau de atendimento de demandas da ouvidoria no prazo" encontrava-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. A Chefe de Gabinete informou que, logo após ter tomado ciência da situação apresentada, determinou que a Ouvidoria verificasse quais os pontos a serem melhorados para a resolução das pendências.

O indicador "Grau de monitoramento dos reservatórios", bem como o "Grau de recuperação das infraestruturas hídricas" encontravam-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. A Diretoria de Infraestrutura Hídrica prontificou-se para identificar as pendências e diligenciar junto aos setores competentes a adoção de providências para a adequada execução da meta pactuada.

O indicador "Número de Poços Perfurados" figurava com situação de execução entre 50 e 80% do previsto, já o "Número de Poços Instalados" apresentava execução de até 50% do previsto. Ambos foram apresentados à Diretoria de Infraestrutura Hídrica como passíveis de análise detalhada e, ficou definida a realização de reunião com os setores competentes daquela unidade para definir os responsáveis pelo recebimento e acompanhamento das informações a serem repassadas ao Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico. Ficou definido que nas vezes em que o Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico identificasse disparidades muito grandes pela possível falta de informação, a exemplo de somente 5 poços perfurados, diligenciasse previamente ao fechamento do relatório, junto ao Gabinete do Diretor Geral para que fosse analisada a situação.

A Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção foi orientada a cobrar de suas áreas técnicas o envio das informações para compor os dados de monitoramento, uma vez que constam no Relatório apenas informações trimestrais, inviabilizando a aferição do resultado.

Ademais, ficou definido que o Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico deverá adotar a comunicação que trata do levantamento das informações e eventuais correções e cobranças, via Processos Eletrônicos individualizados por diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a coleta dos dados que compõem os Relatórios Gerenciais.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência dos Relatórios Gerenciais e de sua publicação.

3. RELATÓRIO GERENCIAL N.º 08, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023 - MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2024.

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.004275/2023-57

A pauta referiu-se a apresentação do Relatório Gerencial N.º8 aos membros do Comitê de Governança do DNOCS. Nela, o referido Chefe apresentou os resultados através do Relatório Gerencial - Indicadores e Projetos Estratégicos, tendo como mês de referência: Julho de 2023.

O indicador "Taxa de execução do restos a pagar não processado a liquidar (LOA+TED)" encontrava-se em situação de alerta de execução entre 50 e 80% do previsto. Dessa forma, a Auditoria Interna sugeriu que a Diretoria Administrativa realizasse reuniões com áreas afetas para fazer análises pontuais visando a composição de soluções.

O indicador "Grau de monitoramento dos reservatórios" encontrava-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. A Diretoria de Infraestrutura Hídrica prontificou-se para identificar as pendências e diligenciar junto aos setores competentes a adoção de providências para a adequada execução da meta pactuada.

Ademais, ficou definido que o Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico deverá adotar a comunicação que trata do levantamento das informações e eventuais correções e cobranças, via Processos Eletrônicos individualizados por diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a coleta dos dados que compõem os Relatórios Gerenciais.

Com relação ao indicador que trata da Ouvidoria, que apresentou um sinal de alerta no relatório anterior, teve sua recuperação, deixando de constar como alerta.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência dos Relatórios Gerenciais e de sua publicação.

4. RELATÓRIO GERENCIAL N.º 09, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023 - MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2024.

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.004748/2023-16.

A pauta referiu-se a apresentação do Relatório Gerencial N.º 9 aos membros do Comitê de Governança do DNOCS. Nela, o referido Chefe apresentou os resultados para o Relatório Gerencial - Indicadores e Projetos Estratégicos, tendo como mês de referência: Agosto de 2023.

O indicador "Taxa de execução do restos a pagar não processado a liquidar (LOA+TED)" encontrava-se em situação de alerta de execução entre 50 e 80% do previsto. Dessa forma, a Auditoria Interna sugeriu que a Diretoria Administrativa realizasse reuniões com áreas afetas para fazer análises pontuais visando a composição de soluções.

O indicador "Grau de monitoramento dos reservatórios" encontrava-se em situação de execução entre 50 e 80% do previsto. A Diretoria de Infraestrutura Hídrica prontificou-se para identificar as pendências e diligenciar junto aos setores competentes a adoção de providências para a adequada execução da meta pactuada.

Ademais, ficou definido que o Serviço de Planejamento e Monitoramento Estratégico deverá adotar a comunicação que trata do levantamento das informações e eventuais correções e cobranças, via Processos Eletrônicos individualizados por diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a coleta dos dados que compõem os Relatórios Gerenciais.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência dos Relatórios Gerenciais e de sua publicação.

5. ACÓRDÃO Nº 2487/2022 – TCU – PLENÁRIO: USO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - “DIA D – 2º CICLO.

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.006795/2022-13.

A pauta referiu-se a apreciação do Acórdão nº 2487/2022 – TCU – Plenário (1216571), o qual encaminhou relatório de acompanhamento constituído para avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, em fiscalização denominada “Dia D – 2º Ciclo”. O referido Chefe informou que foram elencados os controles identificados e implantados no que se refere à contratações e aquisições, conforme os sinais de alertas trazidos pelo acórdão em questão, conforme Despacho DG/CPGE/GOV (1427154).

No que se refere ao Evento de risco identificado: "Ocorrer conluio entre os participantes de um procedimento de contratação ou aquisição", foi sugerida a obrigatoriedade de ser feito o registro das diligências realizadas, independentemente do enquadramento em algumas das hipóteses apresentadas, seja na modalidade de dispensa de licitação ou nos demais procedimentos. Ainda, foi sugerida a eliminação das empresas que tiverem os mesmos dados cadastrais. Qual seja, que uma vez disparando os gatilhos de alerta para o evento de risco nos processos de dispensa de licitação, quando solicitadas as propostas diretamente aos fornecedores, sejam excluídas todas as propostas que estiverem dentro dos sinais de alerta.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência e aprovaram a pauta, condicionando a realização dos ajustes necessários.

O Chefe do Serviço de Governança informou que, após as devidas alterações, o processo retornará para este Comitê com o prazo de 10 (dez) dias corridos para apreciação.

6. RECOMENDAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2022/AUDI (CÓDIGO: AA202202AE01).

O Chefe do Serviço de Governança informou que o assunto a ser deliberado é objeto do processo administrativo SEI nº 59400.000253/2023-18.

A pauta referiu-se ao atendimento da Recomendação nº 01 referente ao Relatório de Auditoria 02/2022/AUDI (Código: AA202202AE01), a qual solicita que a DG/CPGE/GOV promova junto à Diretoria de Infraestrutura Hídrica e às Coordenadorias Estaduais a implantação do fluxo de execução de contratos, incluindo os procedimentos de controles a serem utilizados, bem como o gerenciamento dos riscos atrelados à instalação e perfuração de poços.

O referido Chefe informou que foram identificados os eventos de riscos, bem como os impactos causados, as ações e controles internos para atender a demanda em tela, conforme Despacho DG/CPGE/GOV (1301639).

A Auditoria Interna sugeriu que, ao citar os documentos de Cessão, sejam disponibilizados os modelos de checklist à Coordenadorias e Diretorias, o que ficou definido que será realizado quando da implantação das ações.

Ademais, foi solicitada a retificação dos Controles Internos referentes aos Riscos 02, 03 e 04, os quais encontravam-se repetidos.

Os membros do Comitê de Governança e os demais participantes tomaram ciência e aprovaram a pauta, condicionando a realização dos ajustes necessários.

[assinado eletronicamente]

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

Diretor-Geral do DNOCS - Substituto

[assinado eletronicamente]

Roberto Sérgio Limeira Paula

Diretor de Infraestrutura Hídrica -
Substituto

[assinado eletronicamente]

Francisco Evaldo Braz Azevedo

Diretor Administrativo - Substituto

[assinado eletronicamente]

José Alfredo de Albuquerque

Chefe do Serviço de Monitoramento
da Produção

[assinado eletronicamente]

Luana Evangelista Cavalcante de

Sousa

Auditora-Chefe

[assinado eletronicamente]

Josimeuba Josino Soares

Coordenador de Planejamento e
Gestão Estratégica - Substituta

[assinado eletronicamente]

Rafaela Cláudia Pereira da Silva

Assistente Técnico - AUDI

[assinado eletronicamente]

Marcelo Gaspar Thiers

Chefe do Serviço de Governança

[assinado eletronicamente]

Waleska Menezes de Moura Alves

Chefe de Gabinete

Esta ATA foi lavrada por,
[assinado eletronicamente/Ciência]

Israel Carneiro Nogueira

Apoio Administrativo - DG/ASS



Documento assinado eletronicamente por **Luana Evangelista Cavalcante de Sousa, Auditor(a) - Chefe**, em 22/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Evaldo Braz Azevedo, Diretor Administrativo - Substituto**, em 22/09/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo De Albuquerque, Chefe do Serviço de Monitoramento da Produção**, em 22/09/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Limeira Paula, Diretor de Infraestrutura Hídrica - Substituto**, em 22/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josimeuba Josino Soares, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 22/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Claudia Pereira da Silva, Assistente Técnico**, em 22/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo GasparThiers, Chefe do Serviço de Governança Institucional**, em 22/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Menezes de Moura Alves, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hernani de Carvalho Júnior, Diretor Geral - Substituto**, em 22/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449531** e o código CRC **99C8849B**.